GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 85 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **QUE AS CONSULTAS DOS RECÉM-NASCIDOS, APÓS ALTA DA MATERNIDADE DO HMSFX, SEJAM DIRECIONADAS E REALIZADAS POR PEDIATRAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs) E/OU ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFs) MAIS PRÓXIMAS DE SUAS RESIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, pois após o parto as primeiras consultas dos recém-nascidos estão sendo realizadas no Hospital Municipal São Francisco Xavier (HMSFX), sendo que este Prédio Público é de caráter emergencial e não propício para este tipo de finalidade.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 01 de Março de 2023.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO
01/03/23
ASS:
09:15h